



## PROJETO DE LEI Nº 50/2024

**Autoria:** Raimundo Nonato Cardoso  
**Nº do Protocolo:** 53/2024  
**Protocolado em:** 30/10/2024 07h35

Autoriza a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares e dá outras providências.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei

**Art. 1º** Fica ampliado de 30% (trinta) para 40% (quarenta por cento) o limite estabelecido para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares constantes do art.4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.070/2024, de 03 de janeiro de 2024, conforme disposições dos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** - *Este Projeto de Lei entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 25 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Cardoso  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

A proposta de aumentar o índice de suplementação em 10%, previsto no artigo 4º da Lei nº 3070, é necessária para dar mais flexibilidade à gestão orçamentária do município, permitindo ajustes rápidos e eficazes ao longo do ano.

Esse aumento se justifica principalmente pelo crescimento da receita vinculada da saúde, além de repasses provenientes de emendas parlamentares e convênios. Para garantir o uso adequado desses recursos e a continuidade dos serviços de saúde, é fundamental que o orçamento permita suplementações ágeis.

Além disso, a mudança evitará a paralisação de projetos em andamento e permitirá que o município responda melhor a situações imprevistas, assegurando a execução plena das políticas públicas sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população.

Diante disso, solicitamos a aprovação da alteração, garantindo uma gestão financeira mais eficiente e alinhada às necessidades da comunidade.

Raimundo Nonato Cardoso  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE VIÇOSA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**



Raimundo Nonato Cardoso  
Prefeito(a) Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA - MG**  
**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO**

Documento aprovado em **08/11/2024**  
com **9 votos** favoráveis de **10 presentes**.

\_\_\_\_\_  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA - MG**  
**APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO**

Documento aprovado em **08/11/2024**  
com **10 votos** favoráveis de **10 presentes**.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Raimundo Nonato Cardoso conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmvicosa.gwlegis.com.br/validador](http://cmvicosa.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **GWG5K-DYNK4-5RUOQ-MGKTN-EFS6T** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
PROCURADORIA	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>
CONTROLADORIA	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>
OFÍCIO INFORMAÇÃO	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Projeto de Lei Nº 50/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 29/10/2024 16:08:55  
**Hash Interno:** cbf9kjl8rcraig5im47jh8yl0zjnun1h0iztgksa



### Chave de Verificação

**GWG5K-DYNK4-5RUOQ-MGKTN-EFS6T**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmvicosa.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmvicosa.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
197.***.***-00	Raimundo Nonato Cardoso	<b>Assinado</b> em 29/10/2024 16:18

